CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº12, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Acresce dispositivos a Resolução nº243/1990".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º. Fica acrescido o inciso VIII ao art. 43 e o art.75/D da Resolução nº243/1990, modificada pela Resolução de nº 08/2013 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, com a seguinte redação:

"Art.43...

VIII - de Esporte

Art. 75/D - Compete a Comissão de Esporte a organização da administração direta e indireta relacionada ao esporte no Município, elaborar em articulação com órgãos representativos da comunidade desportiva, projetos que representem a concretização de ações que fomentem o esporte.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 23 de novembro de 2015.

Raimundo Vaz
Presidente em exercício

Fernando Martins
Secretário em exercício

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 11.687 **de** 24 / 11 / 2015
Pág. Nº 54